



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.366/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a outorgar escritura de doação de bem de propriedade do Patrimônio Público, à família de baixa renda.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de doação do imóvel abaixo nominado de propriedade do Patrimônio Público Municipal, situado no Jardim Ambiental aos beneficiados, abaixo qualificados, atuais moradores do imóvel:

NOME E QUALIFICAÇÃO	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA DO IMÓVEL
José Caetano dos Santos , identificado civilmente através do documento de identidade RG. 5.178.326-3/PR e do CPF 733.897.659-72, casado no regime de comunhão parcial de bens com Conceição Aparecida de Souza Santos , identificada através do documento de identidade RG. 7.002.430-6/PR e do CPF. 742.017.359-15.	04	09	7.737

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 11 de maio de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal